



**DECRETO N.º 07226 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4741, de 24 de maio de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 144.886,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>			<b>144.886,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>144.886,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>143.586,00</b>
04 122 0011 2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			143.586,00
3 190 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	114		11.086,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	116		64.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	119		68.500,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>1.300,00</b>
04 122 0012 2 0043 CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL			800,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	130		600,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	133		200,00
04 122 0012 2 0044 CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR			500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	136		500,00

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>			<b>144.886,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>58.000,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>58.000,00</b>
12 306 0039 2 0149 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			58.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	169		58.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>86.886,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>86.886,00</b>
15 451 0071 1 0006 RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO			44.086,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	369		44.086,00
15 451 0071 1 0044 CESSO DO BAIRRO VILA CRUZEIRO PARA O RES			42.200,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	372		42.200,00
15 451 0071 1 0071 INFRAESTRUTURA NOS BAIROS RESIDENCIAIS			600,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	388		600,00

**SIGE**

**1/2**


Prefeitura Municipal de Iturama





**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF - 004.971.806-18